

EMEMEMEM
7U7U7U7U
EMEMEM
7U7U7U
EMEM
7U7U
EM
7U

PORTARIA Nº 127/2006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, os termos da Comunicação Interna nº 135/06, data de 06 de novembro de 2006, subscrita pelo Gerente de Recursos Humanos, bem como os despachos em seu verso e anverso;

RESOLVE

- I - Constituir comissão com a finalidade específica de organizar todo o processo eleitoral de implementação da CIPA, composta pelos seguintes membros:

Maria Auxiliadora Costa Lima Bezerra Cavalcanti
Carla Lago Cavalheira
Arquias Melo Azevedo

- II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final da comissão;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de Dezembro de 2006.


DIRETOR PRESIDENTE

Luiz José Inojosa de Medeiros

EM 7U
Gerência de
Assuntos Jurídicos
VISTO